



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

- ATA



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE FEIRA DA MATA****RESOLUÇÃO Nº 16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar inserida no sistema de informação e Gestão de transferência Voluntarias - SIGTV do sistema único de Assistência Social – SUAS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira da Mata/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 121/2002, e alteração na Lei nº 299/2012 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a programação cadastral do ano de 2023 de numero: 291077620230001, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001, GND: 3, Valor da Programação: R\$ 150.000,00 Nº Pleito: 55901291077202301, pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas no Sistema inseridas no Sistemas de informação e Gestão de transferência Voluntarias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS/ NAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Feira da Mata-Ba, 03 de outubro de 2023


Gisele Silva Pereira de Meneses

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Feira da Mata



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/266A-B3B9-F458-2928-7E0D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 266A-B3B9-F458-2928-7E0D



Hash do Documento

07809befdda43ba115b4268d46972e5ed159b212e89ad75989c48b55c2797266

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/10/2023 09:04 UTC-03:00